

CARTA ABERTA

Os signatários da presente carta aberta entendem não poder silenciar o seu desacordo com a posição do SMMP, veiculada através de alguns dos seus dirigentes, relativamente à Lei da República que adotou medidas de clemência com vista a combater a epidemia de COVID 19 nas prisões, entre os quais se inclui o perdão de penas a crimes menos graves e a reclusos não perigosos.

A posição da direcção do SMMP expressa em carta dirigida à Ministra da Justiça e, principalmente, o teor de um artigo de opinião publicado na revista “Visão” assinado pelo secretário-geral do sindicato actualmente em funções, são de molde a suscitar a mais viva apreensão aos signatários.

As medidas de clemência penal, entre as quais o perdão, são – sempre foram - instrumentos de política criminal relevantes e democraticamente legítimos.

O instituto do perdão, assim como outras medidas de clemência, foi usado por diversas vezes ao longo da nossa história democrática.

Foi-o logo em Junho de 1974, quando o Governo Provisório presidido por Adelino da Palma Carlos, “após a libertação que se iniciou a 25 de Abril” e representando “um acto de confiança que espera ver correspondido na conduta dos futuros beneficiados” decretou uma ampla amnistia bem como o perdão de metade das penas de prisão e de prisão maior - cfr. Decreto-Lei nº 259/74 de 15 de Junho promulgado pelo general António de Spínola. Foi-o a propósito de visitas papais; da eleição de presidentes da República; da comemoração do aniversário do 25 de Abril.

Será que o risco de propagação da pandemia no meio particularmente exposto que são as prisões, não é um motivo ainda mais poderoso para legitimar o uso de instrumentos de política criminal de clemência?

A premência da tomada de medidas com vista a procurar conjurar o perigo do alastramento do COVID 19 em meio prisional tem sido insistentemente referido por organizações internacionais, por influentes personalidades dos meios religiosos e políticos e por organizações de magistrados, entre as quais se destaca a MEDEL de que o SMMP é membro fundador.

Os signatários consideram que as medidas de clemência agora decretadas, entre as quais o perdão parcial de penas de prisão para crimes menores, são genericamente justas e adequadas tendo em conta a natureza absolutamente extraordinária da situação que as motivou.

Por isso, muito lamentam o conteúdo e o estilo adotado pela direcção atual do SMMP na carta dirigida à Ministra da Justiça e, sobretudo, no artigo de opinião publicado na revista Visão cujo teor se afigura chocante e inadmissível numa magistratura de um país democrático.

Tais pronunciamentos, para além de acantonarem o SMMP a um inédito isolamento no seio dos protagonistas judiciários, sugerem aproximação a conhecidas posições populistas, despojadas de qualquer vestígio de compaixão pelo sofrimento humano.

Não exprimem o pensamento e sobretudo o sentimento de muitos magistrados do MP e de muitos ativistas e antigos dirigentes do SMMP que com elas se não identificam e cuja intervenção cívica sempre contrariou tais ideias e opções.

Por tais razões, os subscritores desta missiva repudiam as tomadas de posição ultra securitárias e anti-humanistas da atual direção sindical e de alguns dos seus dirigentes, especialmente a que se refere ao diploma legal sobre perdões de pena e indultos aprovado pela Assembleia da República e que visa minorar os riscos de propagação do COVID 19 nas prisões e assim salvar a vida de muitos cidadãos e seres humanos, sejam eles presos, guardas ou pessoal de apoio às prisões e seus familiares.

Guilherme da Fonseca, Juiz Conselheiro jubilado, primeiro presidente da direção do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público

Pena dos Reis, PGA jubilado, ex-presidente do SMMP

Mota Salgado, PGA jubilado

Carla Fonseca, PGA jubilada

Carmo Peralta, PGA jubilada

Cecília Diniz, PGA jubilada

Dulce Rocha, PR jubilada

Francisco Medeiros, PR jubilado

Helena Amaral, PGA jubilada

Orlando Ventura, PGA jubilado

Maria João Lobo, PR jubilada

Aurora Cunha, PR jubilada

Maria José Carrilho, PR jubilada

Anabela Montez, PR

Ana Carla Almeida, PR

António Paes de Faria, PR

António Cluny, PGA, ex-presidente do SMMP

Carla Lamego, PR

Carlos Casimiro, PR

Carlos Diogo, PR

Cláudia Sofia Ferreira, PR

Fernando Simões, PGA

Helder Renato Cordeiro, PR

Helena Cluny, PR

Helena Vera-Cruz Pinto, PGA

José Baranita, PR

José Luis Trindade, PR

Josefina Fernandes, PR

Lídia Pereira, PR

Madalena Peres, PR

Margarida Bandeira de Lima, PR

Maria Filomena Cunha, PR

Patricia Naré Agostinho, PR

Pina Martins, PGA
Sandra Marques, PR
Susana Figueiredo, PR
Susana Marques, PR
Teresa Almeida, PGA